



ORDEM DE FORNECIMENTO	
Nº DO EMPENHO	
Nº DA LIQUIDAÇÃO	
DATA DO ATESTO	
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 125/2025 Data: 02/01/2025 (

Requerente: SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E R

Requerente: MATHEUS FERREIRA DE MEDEIROS

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE



<http://agilicloud.agirn.com.br/portal/prefipueira-rn/#processo>

Usuário: DENIS SOARES ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

**Memorando****Documento**

Número: 45/2025	Data: 02/01/2025	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 12.000,00
Estrutura administrativa: 1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Emitente: DENIS SOARES ARAUJO			
Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN			

Itens

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Unidade: MES	Preço estimado: R\$ 12.000,00	Situação:	
Estrutura administrativa		Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS		1,00	R\$ 12.000,00
		1,00	R\$ 12.000,00



MATHEUS FERREIRA DE MEDEIROS
CPF: 017.752.554-17
Secretário(a) ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Memorando N°025/2025 SMARH

Ipueira, 02 de janeiro de 2025.

Ao Senhor,

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.	12	MÊS	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

A prestação de serviço ocorrerá pela dotação orçamentária **02.003.04.122-0004-2017**, Projeto/Atividade: **2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO**. Elemento de despesa: **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Subelemento: **3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto**. Dotação RED: **056**. Despesa custeada por fonte de **Recurso Livre: 1500.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Respeitosamente,

MATHEUS FERREIRA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Adm. e Rec. Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Responsável pela Demanda: Matheus Ferreira de Medeiros
E-mail: administracao@ipueira.rn.gov.br

1. Justificativa da contratação:

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.



A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

2. Valor Total

R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

3. Vigência do contrato

Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

NOME	E-MAIL
Carlos Alberto Brito Ferreira – Coordenador da Secretaria de Administração e Recursos Humanos – administracao@ipueira.rn.gov.br	

5. Indicação do Fiscal do Contrato:

NOME	E-MAIL
<i>O órgão não dispõe de fiscal de contrato.</i>	

6. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratação:

O município ainda não dispõe de PCA.

7. Responsável pela elaboração deste documento:

Carlos Alberto Brito Ferreira

8. Local e data:

Ipueira, 02 de janeiro de 2025

APROVADO POR:



MATHEUS FERREIRA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos



ORDEM DE FORNECIMENTO	
Nº DO EMPENHO	
Nº DA LIQUIDAÇÃO	
DATA DO ATESTO	
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 128/2025 Data: 02/01/2025 (

Requerente: SEC. MUN. DE CULTURA

Requerente: VANUZIA MARIA DE MEDEIROS

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN



<http://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn/#processo>

Usuário: DENIS SOARES ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

**Memorando****Documento**

Número: 48/2025	Data: 02/01/2025	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 882,48
Estrutura administrativa: 1.02.008.01 - SEC. MUN. DE CULTURA			
Emitente: DENIS SOARES ARAUJO			
Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN			

Itens**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN****Unidade:** MES**Preço estimado:** R\$ 882,48**Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.008.01 - SEC. MUN. DE CULTURA	1,00	R\$ 882,48
	1,00	R\$ 882,48

VANUZIA MARIA DE MEDEIROS

CPF: 038.292.284-06

SECRETÁRIA MUL. DE CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Memorando N°003/2025 CULTURA

Ipueira, 02 de janeiro de 2025.

Ao Senhor,

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Cultura. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores da referida secretaria.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.	12	MÊS	R\$ 73,54	R\$ 882,48

A prestação de serviço ocorrerá pela dotação orçamentária **02.008.13.392.0013.2030**, Projeto/Atividade: **2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**. Elemento de Despesa: **Pessoa Jurídica**, Subelemento: **3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto**. Dotação RED: **261**. Despesa custeada por fonte de **Recurso Livre: (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Respeitosamente,

Vanuzia Maria de Medeiros

VANUZIA MARIA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura
Responsável pela Demanda: Vanuzia Maria de Medeiros
E-mail: cultura@ipueira.rn.gov.br

1. Justificativa da contratação:

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Cultura. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores da referida secretaria.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

2. Valor Total

R\$ 882,48 (Oitocentos e Oitenta e Dois Reais, Quarenta e Oito Centavos)

3. Vigência do contrato

Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

NOME	E-MAIL
------	--------

5. Indicação do Fiscal do Contrato:

NOME	E-MAIL
------	--------

O órgão não dispõe de fiscal de contrato.

6. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratação:

O município ainda não dispõe de PCA.

7. Responsável pela elaboração deste documento:

8. Local e data:

Ipueira, 02 de janeiro de 2025

APROVADO POR:

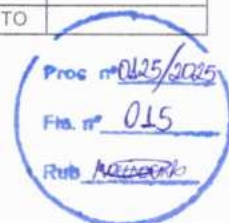
Vanúzia Maria de Medeiros

VANUZIA MARIA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Cultura



ORDEM DE FORNECIMENTO	
Nº DO EMPENHO	
Nº DA LIQUIDAÇÃO	
DATA DO ATESTO	
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 130/2025 Data: 02/01/2025 (

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IP

Requerente: MARIA JOSE DE MEDEIROS

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE



<http://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefipueira-rn/#processo>

Usuário: DENIS SOARES ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

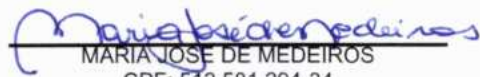
ipueira.rn.gov.br

**Memorando****Documento**

Número: 50/2025	Data: 02/01/2025	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 0,00
Estrutura administrativa: 1.03.001.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
Emitente: DENIS SOARES ARAUJO			
Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN			

Itens**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN****Unidade:** MES**Preço estimado:** R\$ 6.999,96**Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.03.001.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	0,00	R\$ 0,00
	0,00	R\$ 0,00


MÁRIA JOSÉ DE MEDEIROS
CPF: 512.581.294-34
Secretário(a) SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Memorando Nº013/2025 SAÚDE

Ipueira, 02 de janeiro de 2025.

Ao Senhor,

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

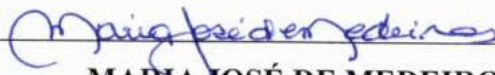
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.	12	MÊS	R\$ 583,33	R\$ 6.999,96

A prestação de serviço ocorrerá pela dotação orçamentária **03.001.10.301-0014-2036**, Projeto/Atividade: **2036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO**. Elemento de Despesa: **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, Subelemento: **3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto**. Dotação RED: **427**. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre (FUS): **(1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Respeitosamente,


MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento Básico



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Responsável pela Demanda: Maria José de Medeiros
E-mail: saude@ipueira.rn.gov.br

1. Justificativa da contratação:

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

2. Valor Total

R\$ 6.999,96 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Seis Centavos)

3. Vigência do contrato

Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

NOME	E-MAIL

5. Indicação do Fiscal do Contrato:

NOME	E-MAIL
O órgão não dispõe de fiscal de contrato.	

6. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratação:

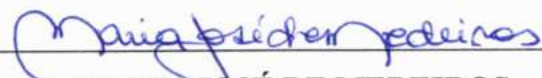
O município ainda não dispõe de PCA.

7. Responsável pela elaboração deste documento:

8. Local e data:

Ipueira, 02 de janeiro de 2025

APROVADO POR:


MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento Básico



ORDEM DE FORNECIMENTO	
Nº DO EMPENHO	
Nº DA LIQUIDAÇÃO	
DATA DO ATESTO	
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 129/2025 Data: 02/01/2025 (

Requerente: SEC. MUN. DE EDUCACAO

Requerente: DIONE DE MEDEIROS LIMA

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CEMEI E EMFQM) E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE

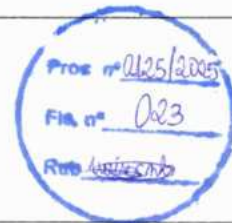


<http://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/processo>

Usuário: DENIS SOARES ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

**Memorando****Documento**

Número: 49/2025	Data: 02/01/2025	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 8.395,80
Estrutura administrativa: 1.02.006.01 - SEC. MUN. DE EDUCACAO			
Emitente: DENIS SOARES ARAUJO			
Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CEMEI E EMFQM) E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN			

Itens**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN****Unidade:** MES **Preço estimado:** R\$ 8.395,80 **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.006.01 - SEC. MUN. DE EDUCACAO	1,00	R\$ 8.395,80
	1,00	R\$ 8.395,80


DIONE DE MEDEIROS LIMA
CPF: 785.211.304-49
Secretário(a) EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Memorando N°005/2025 EDUCAÇÃO

Ipueira, 02 de janeiro de 2025.

Ao Senhor,

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CEMEI E EMFQM) E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da **Secretaria Municipal Educação** e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES VINCULADO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.	12	MÊS	R\$ 699,65	R\$ 8.395,80

A prestação de serviço ocorrerá pela dotação orçamentária **02.006.12.365.0012.2028** – Projeto/Atividade: **MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**. Elemento de Despesa: **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Subelemento: **3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto**. Dotação RED: **175**. Despesa custeada por fonte de Recurso **FME (1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Respeitosamente,

DIONE DE MEDEIROS LIMA

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Dione de Medeiros Lima

E-mail: educacao@ipueira.rn.gov.br

1. Justificativa da contratação:

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal Educação e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

2. Valor Total

R\$ 8.395,80 (Oito Mil, Trezentos e Novecentos e Cinco Reais, Oitenta Centavos)

3. Vigência do contrato

Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

NOME	E-MAIL

5. Indicação do Fiscal do Contrato:

NOME	E-MAIL
<i>O órgão não dispõe de fiscal de contrato.</i>	

6. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratação:

O município ainda não dispõe de PCA.

7. Responsável pela elaboração deste documento:

8. Local e data:

Ipueira, 02 de janeiro de 2025

APROVADO POR:



DIONE DE MEDEIROS LIMA

Secretária Municipal de Educação



ORDEM DE FORNECIMENTO	
Nº DO EMPENHO	
Nº DA LIQUIDAÇÃO	
DATA DO ATESTO	
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 123/2025 Data: 02/01/2025 (

Requerente: SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE

Requerente: PLINIO KLERISON NOBREGA LUCENA

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE



<http://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/processo>

Usuário: DENIS SOARES ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

**Memorando****Documento**

Número: 44/2025	Data: 02/01/2025	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 6.000,00
Estrutura administrativa: 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Emitente: DENIS SOARES ARAUJO			
Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN			

Itens

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Unidade: MES **Preço estimado:** R\$ 6.000,00 **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1,00	R\$ 6.000,00
	1,00	R\$ 6.000,00

PLÍNIO KLERISON NOBREGA LUCENA
CPF: 050.112.554-09
RETÁRIO MUL. ESPORTES, TURISMO E L/



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Memorando N°002/2025 ESPORTE

Ipueira, 02 de janeiro de 2025.

Ao Senhor,

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER: E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E DEMAIS SETORES VINCULADO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.	12	MÊS	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

A prestação de serviço ocorrerá pela dotação orçamentária **02.007.27.813-0021-2032**, Projeto/Atividade: **2032 – MANUTENCAO ATIVIDADES DA SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER**. Elemento de despesa: **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, Subelemento: **3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto**. Dotação RED: **247**. Despesa custeada por fonte de **Recurso Livre: (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Respeitosamente,

PLÍNIO KLERISON NÓBREGA LUCENA
Secretário Mun. de Turismo, Esporte e Lazer

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:
Responsável pela Demanda: Plínio Klerison da Nóbrega
E-mail: esporte@ipueira.rn.gov.br

1. Justificativa da contratação:

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

2. Valor Total

R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

3. Vigência do contrato

Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

NOME	E-MAIL

5. Indicação do Fiscal do Contrato:

NOME	E-MAIL
O órgão não dispõe de fiscal de contrato.	

6. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratação:

O município ainda não dispõe de PCA.

7. Responsável pela elaboração deste documento:

8. Local e data:

Ipueira, 02 de janeiro de 2025

APROVADO POR:



PLÍNIO KLERISON NÓBREGA LUCENA

Secretário Mun. de Turismo, Esporte e Lazer



ORDEM DE FORNECIMENTO	
Nº DO EMPENHO	
Nº DA LIQUIDAÇÃO	
DATA DO ATESTO	
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 122/2025 Data: 02/01/2025 (

Requerente: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E

Requerente: GLEYDSON EDUARDO DE MEDEIROS

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE



<http://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/processo>

Usuário: DENIS SOARES ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc nº 0125/2025

Fls. nº 037

RUB. Autenticado

Memorando**Documento**

Número: 43/2025	Data: 02/01/2025	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 36.000,00
Estrutura administrativa: 1.02.009.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Emitente: DENIS SOARES ARAUJO			
Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN			

Itens

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Unidade: MES	Preço estimado: R\$ 36.000,00	Situação:
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.009.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	1,00	R\$ 36.000,00
	1,00	R\$ 36.000,00


GLEYDSON EDUARDO DE MEDEIROS
CPF: 100.301.844-01
3 MUL. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Memorando N°005/2025 INFRA

Ipueira, 02 de janeiro de 2025.

Ao Senhor,

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

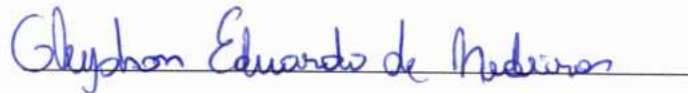
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.	12	MÊS	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

A prestação de serviço ocorrerá pela dotação orçamentária **02.009.15.452.0024.2033**, Projeto/Atividade: **2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**. Elemento de Despesa: **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Subelemento: **3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto**. Dotação RED: **313**. Despesa custeada por fonte de **Recurso Livre: (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Respeitosamente,



GLEYDSON EDUARDO DE MEDEIROS

Secretária Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Responsável pela Demanda Gleydson Eduardo de Medeiros
E-mail: infraestrutura@ipueira.rn.gov.br

1. Justificativa da contratação:

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

2. Valor Total

R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

3. Vigência do contrato

Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

NOME	E-MAIL

5. Indicação do Fiscal do Contrato:

NOME	E-MAIL
O órgão não dispõe de fiscal de contrato.	

6. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratação:

O município ainda não dispõe de PCA.

7. Responsável pela elaboração deste documento:

8. Local e data:

Ipueira, 02 de janeiro de 2025

APROVADO POR:


GLEYDSON EDUARDO DE MEDEIROS

Secretária Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos



ORDEM DE FORNECIMENTO	
Nº DO EMPENHO	
Nº DA LIQUIDAÇÃO	
DATA DO ATESTO	
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 126/2025 Data: 02/01/2025 (

Requerente: SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECU

Requerente: JOSE MARCILIO PAIVA

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE



<http://agilicloud.aglirn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/processo>

Usuário: DENIS SOARES ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc nº 0125/2025

Fls. nº 044

Rubrica

Memorando**Documento**

Número: 46/2025	Data: 02/01/2025	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 13.999,92
Estrutura administrativa: 1.02.010.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			
Emitente: DENIS SOARES ARAUJO			
Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN			

Itens

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Unidade: MES	Preço estimado: R\$ 13.999,92	Situação:		
Estrutura administrativa			Quantidade	Valor total
1.02.010.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			1,00	R\$ 13.999,92
			1,00	R\$ 13.999,92

JOSE MARCILIO PAIVA

CPF: 626.297.434-20

Secretário(a) AGRICULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Memorando Nº003/2025 AGRICULTURA

Ipueira, 02 de janeiro de 2025.

Ao Senhor,

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca** e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.	12	MÊS	R\$ 1.166,66	R\$ 13.999,92

A prestação de serviço ocorrerá pela dotação orçamentária **02.010.20.606-0027-2034**, Projeto/Atividade: **2034 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA**. Elemento de despesa: **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Subelemento: **3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto**. Dotação RED: **361**. Despesa custeada por fonte de **Recurso Livre: (1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Respeitosamente,

JOSÉ MARCÍLIO PAIVA

Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Responsável pela Demanda: José Marcílio Paiva
E-mail: agricultura@ipueira.rn.gov.br

1. Justificativa da contratação:

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

2. Valor Total

R\$ 13.999,92 (Treze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Dois Centavos)

3. Vigência do contrato

Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

NOME	E-MAIL

5. Indicação do Fiscal do Contrato:

NOME	E-MAIL
<i>O órgão não dispõe de fiscal de contrato.</i>	

6. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratação:

O município ainda não dispõe de PCA.

7. Responsável pela elaboração deste documento:

--

8. Local e data:

Ipueira, 02 de janeiro de 2025

APROVADO POR:



JOSÉ MARCÍLIO PAIVA
Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca



ORDEM DE FORNECIMENTO	
Nº DO EMPENHO	
Nº DA LIQUIDAÇÃO	
DATA DO ATESTO	
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 127/2025 Data: 02/01/2025 (

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Requerente: ANGELA MARIA PAIVA

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE



<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/processo>

Usuário: DENIS SOARES ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

Proc nº 0125/2025

Fls. nº 051

Rubrica

Memorando**Documento**

Número: 47/2025	Data: 02/01/2025	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 8.000,04
Estrutura administrativa: 1.04.001.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
Emitente: DENIS SOARES ARAUJO			
Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN			

Itens**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN****Unidade:** MES**Preço estimado:** R\$ 8.000,04 **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.04.001.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA	1,00	R\$ 8.000,04
	1,00	R\$ 8.000,04

ANGELA MARIA PAIVA

CPF: 022.377.884-21

Secretário(a) ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Memorando N°006/2025 SMAS

Ipueira, 02 de janeiro de 2025.

Ao Senhor,

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES VINCULADO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.	12	MÊS	R\$ 666,67	R\$ 8.000,04

A prestação de serviço ocorrerá pela dotação orçamentária **04.001.08.244.0033-2045**, Projeto/Atividade: **2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Elemento de despesa: **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, Subelemento: **3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto**. Dotação RED: **617**. Despesa custeada por fonte de **Recurso FMAS: (1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Respeitosamente,

ÂNGELA MARIA PAIVA

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda: Ângela Maria Paiva
E-mail: assistencia@ipueira.rn.gov.br

1. Justificativa da contratação:

A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referida secretaria e demais setores.

A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais.

Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

A presente contratação visa atender à demanda desta secretaria e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br



Pedido

Documento

Número 30/2025	Data: 02/01/2025	Situação: Deferido	Valor total:
Estrutura administrativa: 1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.			

Itens

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Estrutura administrativa	Valor
1.03.001.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	R\$ 6.999,96
	R\$ 6.999,96

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Estrutura administrativa	Valor
1.02.006.01 - SEC. MUN. DE EDUCACAO	R\$ 8.395,80
	R\$ 8.395,80

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Estrutura administrativa	Valor
1.02.008.01 - SEC. MUN. DE CULTURA	R\$ 882,48
	R\$ 882,48

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Estrutura administrativa	Valor
1.04.001.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA	R\$ 8.000,04
	R\$ 8.000,04

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Estrutura administrativa	Valor
1.02.010.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	R\$ 13.999,92
	R\$ 13.999,92

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Estrutura administrativa	Valor
1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	R\$ 6.000,00
	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

Proc nº 0125/2025

Fila nº 058

Reb. NÚMERO 010



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE AGUA VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DEMAIS SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Estrutura administrativa	Valor
1.02.009.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	R\$ 36.000,00
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	R\$ 12.000,00
	R\$ 48.000,00
Valor total	R\$ 92.278,20

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura> e informe o código 95f49710-7303-40c8-866c-bee63e68d9db, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

1.1 – Contratação de empresa para fornecimento de água para atender a demanda de todas as secretarias e setores vinculados do Município de Ipueira RN.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.	1	ANUAL	R\$ 92.278,20	R\$ 92.278,20

1.2. O licitante deverá demonstrar que possui condições de arcar com a prestação dos serviços de modo satisfatório mediante os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS (excetuando-se pessoa física); e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente de suas Secretarias Municipais e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.

2.2. Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referidas secretarias e demais setores.

2.3. A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais

2.4. Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

2.5. A presente contratação visa atender à demanda das Secretarias Municipais e demais setores vinculados à administração do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas, educação

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

2.6. A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 – O prazo de validade dos serviços cotados deverá estar por ocasião da entrega com vigência plena assegurado pelos participantes; ficando a licitante vencedora adjudicatária, independentemente de ser ou não a prestadora do serviço, responsável por efetuar o serviço a tempo hábil sem nenhum prejuízo a essa municipalidade.

ITEM 4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.2. Verificada falta de qualidade dos serviços ofertados fica a licitante vencedora adjudicatária, responsável por efetuar a sua readequação sem qualquer ônus adicional.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. A contratação em epígrafe será válida a partir da data de sua assinatura, prolongando-se por 12 meses, a partir de sua publicação na imprensa oficial do Município.

5.2. Os serviços deverão ser prestados diretamente na unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, formalmente, em **até 12 (doze) horas**, após o recebimento da ordem de fornecimento.

5.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá rever os serviços ofertados imediatamente.

5.4. A empresa poderá receber a ordem de serviço, por fax, e-mail ou através de recebimento direto;

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços serão recebidos:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. A prestação de serviço deverá ser realizada pela empresa vencedora, buscando atender as demandas do município de Ipueira/RN.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Realizar a prestação de serviço de maneira eficaz, buscando atender aos prazos estabelecidos pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço.

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração antecipadamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente a prestação de serviço ofertada;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

ITEM 12 – DAS CONDIÇÕES ESPECIFICAS

12.1 - Os serviços somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

12.2 – Todas as despesas e providências decorrentes da prestação de serviço, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

MATHEUS FERREIRA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Adm. e Rec. Humanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS	
SECRETARIA / SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Carlos Alberto Brito Ferreira
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Abertura de processo licitatório para contratação de empresa de fornecimento de água visando atender a demanda das Secretarias Municipais e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN.

2- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Ipueira confirma a importância de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade da água para o funcionamento eficiente de suas Secretarias Municipais e demais setores vinculados. A água é um recurso essencial para a realização das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo fundamental para a higiene, consumo e outras necessidades diárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

3.2. Diante disso, a administração municipal busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de água potável que atenda aos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes. Essa contratação visa garantir que todas as unidades administrativas tenham água suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo o bem-estar dos servidores das referidas secretarias e demais setores.

3.3. A empresa contratada será responsável por fornecer água em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com as especificações da Prefeitura. Espera-se que o fornecedor possua experiência comprovada no setor, capacidade logística para atender às demandas do município e estar em conformidade com as regulamentações ambientais

3.4. Essa iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura de Ipueira em promover a eficiência dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho para seus colaboradores e um atendimento de qualidade para a comunidade local.

3.5. A presente contratação visa atender à demanda das Secretarias Municipais e demais setores vinculados à administração do município de Ipueira/RN, por meio do fornecimento contínuo de água potável de qualidade. Essa necessidade é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, garantindo condições básicas de trabalho para os servidores, atendimento eficiente à população e a manutenção das atividades organizadas em unidades administrativas, educação

3.6. A contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável busca, ainda, cumprir os requisitos legais e de saúde pública, promovendo o abastecimento regular e seguro em consonância.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A secretaria realiza a contratação de acordo com PPA, baseado nos valores estimados da referida, levantando a necessidade de acordo com planejamento interno da equipe gestora.

5 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- I. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, social, técnica e econômico financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.
- II. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art.107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- III. O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela por estas secretarias municipais e demais setores vinculados de Ipueira, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, possa comprometer o funcionamento regular deste Órgão Executivo.
- IV. Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- V. Requisitos Obrigacionais:
 - a) Atender às solicitações nos prazos estipulados;
 - b) Fornecer equipe técnica com qualificação adequada, incluindo, mas não se limitando a, advogados especializados nas áreas correlatas, com experiência comprovada;
 - c) Garantir a cobertura completa dos serviços requisitados, demonstrando sua capacidade de responder a todos os processos dentro dos prazos exigidos e mantendo a qualidade necessária;
 - d) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na contratação.
 - e) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar;
 - f) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa da quantidade se deu em função da utilização provável dos serviços, onde restou constatado que por se tratar de serviços de caráter continuado, a contratação por 12 (doze) meses se mostra a solução mais adequada para estas secretarias municipais e demais setores vinculados. Assim, o quantitativo a ser contratado é o que se encontra no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.	1	ANUAL

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Não há que se falar em levantamento de mercado, eis que a contratação direta se fundamenta na inviabilidade de competição, por se tratar de inexigibilidade de licitação.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As quantidades pretendidas para formalização do processo que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as demandas das Secretarias Municipais e demais setores vinculado do Município de Ipueira, conforme tela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.	1	ANUAL

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o fornecimento de água ao Município de Ipueira/RN envolve a contratação de uma empresa especializada que atenda de forma integral e eficiente as necessidades das secretarias municipais e setores vinculados. Esta solução abrange diversos aspectos fundamentais para garantir um fornecimento de água confiável, seguro e sustentável. Em resumo, a solução de fornecimento de água para o Município de Ipueira/RN visa garantir um serviço de alta qualidade, que atenda às necessidades das secretarias municipais e setores vinculados, promovendo eficiência, sustentabilidade e segurança. Essa abordagem integrada não apenas assegurará a continuidade dos serviços essenciais, mas também contribuirá para uma gestão responsável e eficaz dos recursos públicos.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O inciso V, alínea “b” do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como regra, de forma a ser economicamente viável e economicamente vantajosa, não ocasionando perda de economia de escala. No caso concreto, visto que a contratação regerà em parcela única (somente um serviço), não há previsão de parcelamento.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de água para o Município de Ipueira/RN visa alcançar uma série de resultados positivos que contribuirão para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Abaixo estão os principais resultados esperados:

1. **Abastecimento Regular:**

Fornecimento contínuo de água, sem
Garantia do pleno funcionamento das Secretarias Municipais e setores privados.

2. **Qualidade da Água:**

Fornecimento de água potável dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas sanitárias

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Promoção da saúde e segurança dos servidores e da população atendida.

3. Eficiência Operacional:

Melhoria nos processos administrativos
Condições adequadas de trabalho para servidores

4. Atendimento às Normas:

Contratação de empresa em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao fornecimento de água.
Observância das normas ambientais

5. Sustentabilidade e Economia:

Implementação de um modelo adequado, sustentável e econômico.
Otimização dos recursos públicos e promoção da responsabilidade am

6. Satisfação dos Usuários:

Atendimento às expectativas dos servidores e da população.
Resolução de problemas relacionados à falta de água ou à má qualidade do serviço

7. Transparência e Confiabilidade:

Promoção da transparência no processo de contratação e na exe
Garantia de confiabilidade nos serviços prestados pela empresa contratada.

A implementação da solução de fornecimento de água para o Município de Ipueira/RN visa não apenas atender às necessidades das secretarias e setores vinculados, mas também promover uma gestão eficiente, sustentável e responsável dos recursos públicos. Os resultados pretendidos refletem o compromisso do município com a qualidade dos serviços prestados à população e com a preservação do meio ambiente.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de formalizar um contrato de prestação de serviço, é crucial realizar uma série de ações para garantir que todas as partes envolvidas estejam plenamente informadas e protegidas. Abaixo estão algumas ações pertinentes a serem realizadas pela municipalidade visando a segurança e proteção de todas as ações e execução de um contrato com maior eficiência possível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

É fundamental estabelecer claramente os requisitos e expectativas do serviço a ser prestado. Isso inclui definir o escopo do trabalho, os padrões de qualidade esperados, os prazos de entrega, entre outros detalhes relevantes.

A prestação do serviço deve ser efetivada no município de Ipueira/RN, conforme ordem de serviço emitida previamente pela unidade administrativa solicitante.

Para formalização do contrato é essencial que seja realizada uma pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores de serviços e compare suas ofertas. Considere critérios como reputação, experiência, capacidade técnica e financeira, preço e conformidade com requisitos legais.

O controle da execução dos serviços deve incluir informações como as responsabilidades de cada parte, os serviços a serem prestados, os pagamentos a serem feitos, as condições de rescisão, entre outros aspectos relevantes. No que diz respeito a execução do serviço, a secretaria requisitante é responsável pelo acompanhamento dos serviços, propondo capacitações, avaliação e acompanhamento do serviço prestado.

Após a formalização do contrato, é importante monitorar o desempenho do fornecedor de serviços e garantir que todas as obrigações contratuais estejam sendo cumpridas. Estabelecendo procedimentos para resolver quaisquer problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

A formalização de um contrato transparente, claro, justo que atenda as demandas do município de Ipueira, do prestador de serviço e principalmente de todos os munícipes, servidores, alunos e demais usuários beneficiados, promoverá a execução de um serviço com mais qualidade de eficiência para ambas as partes, tornando assim mais justo para ambas as partes.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATIVAS/ INTERDEPENDENTE

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Compreende-se haver previsão de contratações correlatas, pois o serviço em si é o objeto principal dessa contratação, seguindo uma programação diária.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e as condições sustentáveis envolvidos na execução do objeto contratual.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação almejada. Concluímos que este ETP evidencia que inviabiliza a competição, trazendo à tona o caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, DECLARAMOS que é viável a contratação à luz do artigo acima referenciado, em virtude da consagração do artista pela opinião pública e/ou crítica especializada.

16 – ANEXOS

O presente ETP não detém anexos.



MATHEUS FERREIRA DE MEDEIROS

Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 08.334.385/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:27:28 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2025.

Código de controle da certidão: **8870.4C1D.4008.D4FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9357224
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CAERN - CIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**
CNPJ: **08.334.385/0001-35** Inscrição Estadual: **20.055.426-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **20/01/2025** às **11:26:58** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.170.116.217**.

Validade até **18/02/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bd.com.br

ipueira.m.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 3/2025

Liberada: 03/01/2025

Validade: 03/04/2025

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN/CAERN

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

Endereço: Rua Jose Evangelista, nº S/N . Centro - Ipueira - Rio Grande Do Norte - CEP 59315-000



Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:

<https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn/#autenticidade>

Tipo de documento: Certidão

Código do documento: 192885638



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.334.385/0001-35
Razão Social: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO G DO NORTE
Endereço: AV SALGADO FILHO 1555 / TIROL / NATAL / RN / 59056-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2024 a 16/01/2025

Certificação Número: 2024121801210138497303

Informação obtida em 03/01/2025 08:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.334.385/0001-35

Certidão nº: 153135/2025

Expedição: 03/01/2025, às 08:30:56

Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000494-11.2021.5.21.0003 - TRT 21ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)

0000665-66.2015.5.21.0006 - TRT 21ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)

0000607-29.2016.5.21.0006 - TRT 21ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO/MI/RN Nº 0125/2025

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que acordo com a Lei Municipal n.º 582/2024, de 25 de setembro de 2024, existe disponibilidade orçamentária para custear a aquisição dos serviços no seguinte desdobramento:

- 02.003.04.122-0004-2017, Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 056. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: 1500.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos).
- 02.010.20.606-0027-2034, Projeto/Atividade: 2034 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 361. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: (1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos).
- 04.001.08.244.0033-2045, Projeto/Atividade: 2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 617. Despesa custeada por fonte de Recurso FMAS: (1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social).
- 02.008.13.392.0013.2030, Projeto/Atividade: 2030 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA. Elemento de Despesa: Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 261. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).
- 02.006. 12.365.0012.2028 – Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 175. Despesa custeada por fonte de Recurso FME (1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino).
- 02.007.27.813-0021-2032, Projeto/Atividade: 2032 – MANUTENCAO ATIVIDADES DA SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 247. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).
- 02.009.15.452.0024.2033, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 313. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).

- 03.001.10.301-0014-2036, Projeto/Atividade: 2036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 427. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre (FUS): (1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde)

Ipueira/RN, 02 de janeiro de 2025.

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO/MI/RN Nº 0125/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E
SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Autorizo se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação, mediante procedimento licitatório apropriado, para a prestação do serviço destacado no memorando retro.
3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão De Contratação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 02 de janeiro de 2025.


ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA N° 014/2025

PORTARIA N° 014/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores com cargos de provimento em confiança e efetivos Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47, Antônio Marcelino de Medeiros – CPF nº. 702.440.654-20, Maísa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04, para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio e comissão de contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, de acordo com o disposto no Capítulo III, Art 3º do Decreto nº 023 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à Sta. Ana Paula Medeiros Costa que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo Sta. Maísa Carla Medeiros Lopes, nesta ordem.

Art. 3º A Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Ferreira de Medeiros
Código Identificador:5ED2E71B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

=MINUTA=
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º ____/2025.

O Prefeito Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas _____ sob o n.º _____, para FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN IPUEIRA/RN, no valor global de R\$ ____ (_____).

Ipueira/RN, __ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/MI/RN N.º 0125/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E
SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Senhor Prefeito,

Em observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, mais especificamente no art. 53, § 4.º que, em apertada análise, realizará controle prévio da legalidade; solicitamos que sejam os presentes autos remetidos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para que emita parecer sobre a presente matéria.

Ipueira/RN, 02 de janeiro de 2025.

Ana Paula Medeiros Costa

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO/MI/RN N.º 0125/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E
SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, faça-me virem os autos, para as providências complementares.

Ipueira/RN, 02 de janeiro de 2025.


ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

PROCESSO/MI/RN Nº 0125/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2025

OBJETO: Contratação de empresa de fornecimento de água visando atender a demanda da Secretaria Municipal de administração e Recursos Humanos e demais setores vinculados do município de Ipueira/RN.

DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE. LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE
JURÍDICA DA FASE PREPARATÓRIA.

I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN submeteu à análise jurídica a possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, **de empresa especializada no fornecimento de água potável, visando atender de forma contínua às necessidades operacionais e administrativas de todas as Secretarias e setores vinculados ao Município**, conforme Termo de Referência anexo. O valor estimado para o contrato é de R\$ 92.278,20 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), com vigência anual. Segundo a justificativa administrativa, trata-se de um serviço técnico especializado prestado por fornecedor único, considerando a inviabilidade de concorrência no fornecimento de água potável na localidade, o que fundamenta a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

A presente manifestação tem como objetivo detalhar os requisitos e ponderações para celebrar esse contrato pela administração pública municipal, com base no mesmo dispositivo legal. Para a análise jurídica, são considerados relevantes os seguintes documentos:

I. Documento de formalização da demanda;

II. Estudo Técnico Preliminar;

III. Termo de Referência;

IV. Estimativa de gastos;

V. Declaração de adequação orçamentária;

VI. Autorização da autoridade competente;

VII. Documentos de habilitação do contratado; e

Esses elementos garantem a conformidade do processo com as exigências legais e administrativas aplicáveis.

II- DA OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da

necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos. Nesse sentido também é o entendimento do TCU:

“344. Há entendimentos nesta Corte no sentido de que não se pode responsabilizar o parecerista jurídico pela deficiência na especificação técnica da licitação, já que tal ato é estranho à sua área de atuação, à exemplo do Acórdão 181/2015-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Vital do Rego. Além desse, o Relatório do Ministro Raimundo Carreiro que fundamentou o Acórdão 186/2010-TCU-Plenário também segue essa linha de entendimento, especificando a função do parecer jurídico: **‘O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital.’**”

(Acórdão TCU 1492/21)

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências sempre observado princípio da segregação de funções.

III- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

Embora o inciso III trate especificamente de serviços intelectuais, **o caput do artigo abrange de forma ampla as hipóteses em que não há possibilidade real de competição entre fornecedores,**

como nos **casos em que existe apenas um prestador apto ou autorizado a executar o serviço na localidade**, seja por questões técnicas, operacionais ou regulatórias.

No presente caso, conforme alegado pela Administração, o fornecimento de água potável na localidade encontra-se restrito a uma única empresa atuante no mercado regional, que detém os meios técnicos e logísticos para prestar o serviço de maneira contínua e adequada às demandas do Município.

Importante destacar que a inexigibilidade de licitação não configura exceção ao dever de licitar, mas sim situação em que a própria competição é inviável, sendo necessário, contudo, que tal condição seja devidamente demonstrada nos autos, mediante:

- Documento que comprove a exclusividade da empresa contratada;
- Justificativa técnica da unidade requisitante, apontando a inexistência de outros fornecedores aptos no mercado;
- Análise jurídica e manifestação do setor responsável pela contratação direta.

IV- CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a inviabilidade de competição devidamente fundamentada e a existência de fornecedor único para o fornecimento de água potável no Município de Ipueira/RN, **é juridicamente viável a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.**

A contratação deve observar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, além de estar instruída com a documentação comprobatória exigida pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, notadamente:

- Justificativa da escolha do fornecedor;
- Justificativa de preços;
- Demonstração da compatibilidade do objeto com a demanda administrativa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO
Procurador Municipal
Matrícula nº 962 | OAB/RN nº 9831



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/MI/RN N.º 0125/2025

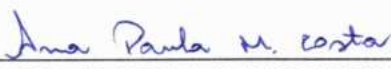
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: A contratação em voga tem por base legal o **art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021**, uma vez que se trata de hipótese de Inexigibilidade de Licitação relacionada à inviabilidade de competição no que diz respeito a serviços técnicos especializados, com fornecedor único para o objeto, que dispõe de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Prefeitura Municipal.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2025.



ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/MI/RN N.º 0125/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, II e IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

A estimativa mensal justifica-se em razão dos valores anteriores consumidos pelas secretarias municipais e demais setores vinculado, sendo utilizado como base para o ano corrente.

Essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público, das atividades rotineiras que dependem, fundamentalmente água potável, que só podem ser oferecidos por empresa autorizada para atender os legítimos interesses deste Poder Executivo.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2025.

Ana Paula M. Costa

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/MI/RN N.º 0125/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Senhor Prefeito,

Considerando que após a manifestação da procuradoria Jurídica, a respeito da legalidade da contratação, esta Comissão de Contratação estabelecida na forma do art. 8.º, §2.º da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, declarou que a licitante **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN/CAERN**, CNPJ N.º 08.334.385/0001-35, está apta a contratar com a Administração Pública mediante Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, resta-nos encaminhar os presentes autos a Vossa Excelência para autorizar a contratação da referida pessoa.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2025

Ana Paula M. Costa

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO/MI/RN N.º 0125/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., **AUTORIZO** a contratação, com Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN/CAERN**, CNPJ N.º 08.334.385/0001-35, para atender ao objeto colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. art. 74, caput, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Pública que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria Municipal de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2025.

Ademir José de Medeiros
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0011/2025.

O Prefeito Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN/CAERN, CNPJ N.º 08.334.385/0001-35, para prestar SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, no valor global de R\$ 92.278,20 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2025.

Ademir José de Medeiros
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025

O Prefeito Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

CONTRATADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN/CAERN, CNPJ N.º 08.334.385/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 92.278,20 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir de 03 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.003.04.122-0004-2017, Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 056. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: 1500.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos).
- 02.010.20.606-0027-2034, Projeto/Atividade: 2034 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 361. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: (1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos).
- 04.001.08.244.0033-2045, Projeto/Atividade: 2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 617. Despesa custeada por fonte de Recurso FMAS: (1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social).
- 02.008.13.392.0013.2030, Projeto/Atividade: 2030 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA. Elemento de Despesa: Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 261. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

- 02.006. 12.365.0012.2028 – Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 175. Despesa custeada por fonte de Recurso FME (1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino).
- 02.007.27.813-0021-2032, Projeto/Atividade: 2032 – MANUTENCAO ATIVIDADES DA SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 247. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).
- 02.009.15.452.0024.2033, Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 313. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).
- 03.001.10.301-0014-2036, Projeto/Atividade: 2036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 427. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre (FUS): (1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde)

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2025.

Ademir José de Medeiros
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025

O Prefeito Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

CONTRATADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN/CAERN, CNPJ N.º 08.334.385/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 92.278,20 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir de 03 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.003.04.122-0004-2017, Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 056. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: 1500.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos).
- 02.010.20.606-0027-2034, Projeto/Atividade: 2034 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 361. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: (1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos).
- 04.001.08.244.0033-2045, Projeto/Atividade: 2045 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 617. Despesa custeada por fonte de Recurso FMAS: (1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social).
- 02.008.13.392.0013-2030, Projeto/Atividade: 2030 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA. Elemento de Despesa: Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 261. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).
- 02.006. 12.365.0012.2028 – Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 175. Despesa custeada por fonte de Recurso FME (1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino).
- 02.007.27.813-0021-2032, Projeto/Atividade: 2032 – MANUTENCAO ATIVIDADES DA SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 247. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).
- 02.009.15.452.0024.2033, Projeto/Atividade: 2033 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 313. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre: (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).
- 03.001.10.301-0014-2036, Projeto/Atividade: 2036 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto. Dotação RED: 427. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre (FUS): (1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde)

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Medeiros Costa

Código Identificador:896D4ED1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2025. Edição 3558

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	125 / 2025	446859
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000011/2025
Data da Expedição do Termo: 03/01/2025 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 13/06/2025 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 74, caput
Valor Contratado: 92278,20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
CPF: 03897344467

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: E09E85C6B4DC8BE3F5D4BF998532D938

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:446859
Data e hora do Envio: 13/06/2025 13:15:00
Data e hora da criação deste Documento: 13/06/2025 13:14:58